



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 101/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que nos digne a prestar as seguintes informações:

- 1) Informar o porquê do não funcionamento do ensino fundamental I e II, ou seja, o período do 1º ao 9º ano em todas as escolas da rede pública municipal, no mesmo formato que a Escola Coronel Quito.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 21 de agosto de 2023

Protocolo 21 08 123 19:00h -
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Claudio Reis Vilas Boas

CLAÚDIO REIS VILAS BOAS

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carreira
Assessora da Presidência

Germano Balthazar Barboza

GERMANO BALTHAZAR BARBOZA

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Gélio José Precioso

GÉLIO JOSÉ PRECIOSO

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

¹ O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.